



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**


**PORTARIA N.º 241, DE 10 DE MAIO DE 2019.**

**CONCEDE PARA A SERVIDORA IARA REGINA NOBRE DA COSTA, 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora IARA REGINA NOBRE DA COSTA, 01 (um) mês de Licença Prêmio em Moeda Corrente, referente ao quinquênio 2004/2009, em 04 (quatro) parcelas de R\$ 357,29 (trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 1.429,19 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), conforme Processo Administrativo nº 098/17.

Gabinete do Prefeito, Herval, 10 de maio de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração